



*Or*

tezo de que a Administração Municipal buscava sempre o caminho do atendimento correto aos anseios da Comunidade. Falou que o mesmo mês era toda a atenção do Senhor Prefeito que desde o primeiro instante determinara o encontro dos esclarecimentos que se faziam necessários, e ainda determinando que o Secretário comparecesse à Câmara e que respondesse com clareza e perquirição do Poder Legislativo. Em aparte, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger indagou ao Orador se o Governo se comprometia antecipadamente a determinar o comparecimento de Secretários à Câmara, sob pena de não ser requerimento. Disse o Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho poder garantir tal posição se dependesse da liderança do Governo, e em tal condição estaria sempre levando ao conhecimento as ocorrências do Poder, e que a presença do Secretário evitaria suas asserções. Em outro aparte, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger reiterou se a partir daquela data a transparência do Governo seria uma constante, porque em anos anteriores havia sempre dificuldade quando a Câmara tentava nomear Secretários, não bastando apenas o contato do Orador. Em resposta o Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho disse que o político se cristalizava por seu dinamismo e assim os fatos políticos se sucediam quando se viações e gerando fatos e assim o avanço era uma consequência do dinamismo político, e o exemplo maior era a presença do Secretário de Saúde naquela manhã na Comissão de Saúde respondendo todo o questionamento sem qualquer tipo de restrição. Complementando em aparte, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger disse que aceitava as ponderações do Orador, desde que a dinâmica propiciasse a presença sem qualquer embarcação dos Secretários, quando convocados pelo Legislativo. Em questão de Ordem o Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, disse que na condição de líder o Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho não podia ser Presidente de Comissão Técnica. Disse o Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho não podia ser Presidente de Comissão Técnica. Disse o Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho que a questão levantada dizia respeito a mimto, e que não estava sendo discutido, e assim se esgotara a pensura implícita no Question de Ordem. E requir o Senhor Presidente reiterou ao Orador que concluisse o pronunciamento. Finalizando dis

Ur

re que suas palavras finais projetaram apenas o desejo de uma concorrencia sadio entre Executivo e Legislativo, pois acima de todos os interesses estava a populaçao brasileira. Não havendo mais Oradores inscritos para o uso do Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes materias: Oramento Federal do Commissao de Constitucão e Justiça ao Projeto de Lei nº 006/99 - Emenda nº 001/99. A seguir, o Senhor Presidente colocou em votacão requerimento de Urgencia nº 016/99 para o Projeto de Lei nº 006/99 - Emenda nº 001/99 para as Comissões Técnicas de Finanças. Argumento e Alienação e Indicaçao final sendo aprovado. Arquivado o Artigo 129 do Regimento Interno o Senador Sãmico dos Santos Mendes publicou seu voto contrario ao requerimento de Urgencia nº 016/99 nos seguintes termos: "Iniciou sua publicacão afirmando que subversão de todo gerava menos a demência. Disse que acabara de ouvir o puro extrato do loucura humana capaz de aprovar um requerimento de tal natureza, impondo uma ordem sem critérios estabelecidos". Aprovado requerimento de Urgencia nº 017/99 para o Emenda Aditiva nº 001/99 ao Projeto de Lei nº 006/99 - Emenda nº 001/99 para as Comissões de Constitucão e Justiça, Finanças Oramento, Alienação e Indicaçao final. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Resumidos os trabalhos e cumprido o voto regimental de Conferencia de "quorum" o Senhor Presidente declarou reaberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi encaminhado para Comissao de Constitucão e Justiça o Projeto de Resoluçao nº 004/99. Foram aprovados os requerimentos nºs 012/99, 013/99, e 014/99. Aprovadas as Indicaçoes nºs 037/99 e 049/99. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente prorrogou o Tribuna para a Expliçao Pessoal. Não havendo Oradores inscritos para o uso do Tribuna em Expliçao Pessoal, o Senhor disse, não havendo Oradores para o uso do Tribuna em Expliçao Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Expliçao Pessoal para dentro de quinze minutos. É para constar, manifestar que se houver a presente Sessão que se prolongar, terminada a Sessão. Aprovado, assim a Sessão porque prosseguir nos seus trabalhos.

Ur